



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 657/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 31, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação sobre o vencimento básico da classe, para as funções de **Coordenação/Supervisão Pedagógica**, aos professores abaixo relacionados, para o período de 01 de agosto a 13 de dezembro de 2020 ou à interesse da Administração.

Matrícula	Nome	%	C.H	Instituição Educacional
1654-4	Kelli Casagrande	35	20	E.M.R Presidente Costa e Silva
2212-0	Kelli Casagrande	35	20	E.M.R Presidente Costa e Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar para a servidora supracitada a **Portaria 223/2018**, a partir de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2018.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Édina Accorsi  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte